

PORTARIA Nº. 049/2023 – de 21 de Janeiro de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado;

CONSIDERANDO, o Artigo 40, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 152, de 3.12.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **JOSÉ NILSON GAMAS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 41.596 Série 234/BA, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Operário**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 21 de Janeiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
21/01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Diretora Administrativa - Matr. 9807


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal